

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS GABINETE DA REITORIA EDITAL Nº 17/2012

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFG

#### ANEXO II - LAUDO MÉDICO PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia **10 de abril de 2012**, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas no Centro de Seleção/UFG Rua 226, Q. 71, s/n, Setor Universitário, CEP. 74610–130, Goiânia–GO.

O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia **10 de abril de 2012.** 

Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato. Consulte o subitem 3.8 do Edital.

(Antes de preencher este documento recomenda-se a leitura do Edital, em especial a do item 3)

O (a) candidato(a)	
inscrição n	, portador(a) do documento de identificação n.
, CPF n	, telefone (s),
	para provimento dos cargos do quadro de pessoal Técnico
•	a Universidade Federal de Goiás, foi submetido(a) nesta data,
a exame clínico sendo identificada a	a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n°
3.298 de 20 de dezembro de 1999 e	suas alterações posteriores.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

### I – DEFICIÊNCIA FÍSICA\*

1. Paraplegia	6. Tetraparesia	11. Amputação ou Ausência de Membro				
2. Paraparesia	7. Triplegia	12. Paralisia Cerebral				
3. Monoplegia	8. Triparesia	13. Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida				
4. Monoparesia	9. Hemiplegia	14. Ostomias				
5. Tetraplegia	10. Hemiparesia	15. Nanismo				

<sup>\*</sup>Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

<sup>\*</sup> Para os candidatos portadores de deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado do

original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

#### III – DEFICIÊNCIA VISUAL:

**Cegueira -** acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**Campo visual -** em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

Visão monocular.

Para os candidatos portadores de deficiência visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

IV – DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. Comunicação	3. Habilidades sociais	5. Saúde e segurança	7. Lazer
2. Cuidado	4. Utilização dos recursos	6. Habilidades	8. Trabalho
pessoal	da comunidade	acadêmicas	

V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

VI- CODIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):	
VII- DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):	

tempo adicional ¡	ICIONAL (se, em para fazer a prova, ente abaixo essa ir	, o especial	ista da área	de sua de	ficiência deverá
			ı		
-	Local	,/_	/ Data	-	
	Assinatura, car	imbo e CRM	l do(a) médic		
	7 toomatara, oar	IIIIDO O OINIVI	i do(d) iniculo	, o (a)	
_	Accinct	ura do(a) as	andidata(a)		
	Assinat	ura do(a) ca	muluato(a)		